

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**

P. M. Juruti Informa a abertura do Processo Licitatório, na Modalidade Tomada de preço, N.º. 20082605001, objetivando **Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de engenharia com o fornecimento de materiais e mão de obra para a Reforma e Ampliação da Escola Zelinda de Souza Guimarães**, que ocorrerá no dia 15/07/2008 às 08h30min. Inf: (93) 35361544, Juruti(Pa) 23/06/08. CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
DECRETO Nº 083/2008-GABPMM-PG**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Art. 90, XX da Lei Orgânica Municipal.

Considerando as políticas de desenvolvimento das Comissões de Emprego, face a ampliação necessária ao bom desempenho da referida Comissão no âmbito municipal:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 119/2003GABPMM que instituiu a Comissão Municipal de Emprego, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica instituído a Comissão Municipal de Emprego, de natureza tipartite e paritária, reunindo representação governamental, dos trabalhadores e dos empregadores, com a finalidade de:

I- Estabelecer, acompanhar e avaliar a Política Municipal de emprego, propondo as medidas que julgar necessárias para o desenvolvimento de seus princípios e diretrizes;

II- Participar da elaboração do Plano de Trabalho do Sistema Nacional de Emprego, em seus aspectos de incidência na localidade, para que seja submetido à aprovação da comissão de emprego do Estado.

At. 2º - A Comissão Municipal de emprego é composta de:

I- 04 (quatro) representantes indicados pelo poder público;

II- 04 (quatro) representantes indicados por entidades dos trabalhadores;

III- 04 (quatro) representantes indicados por entidades de empregadores.

Parágrafo Único. Os órgãos e as entidades de que trata este artigo indicarão os respectivos membros titulares e suplentes que farão parte da Comissão.

Art. 3º - A Presidência da Comissão Municipal de emprego será exercida em sistema de rodízio entre os representantes das entidades governamentais, dos trabalhadores e dos empregadores, com a primeira investidura do poder público, sendo que:

I- A eleição do Presidente da Comissão ocorrerá por maioria simples dos votos dos seus integrantes;

II- O Mandato do Presidente terá duração de 12 (doze) meses sendo vedada à recondução para período consecutivo.

Art. 4º - A Secretaria-Executiva será exercida pelo órgão responsável pela operacionalização do Sistema Nacional de Emprego no Município.

Art. 5º - Pelas atividades exercidas na Comissão, os seus membros titulares e suplentes não receberão qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º - A Comissão elaborará o seu Regimento Interno, que será aprovado pela maioria absoluta de seus membros e publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Marituba/Pa, 24 de junho de 2008.

**Antonio Armando Amaral de Castro**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 084/2008-GABPMM-PG**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Art. 90, XX da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os membros Titulares e Suplentes da COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO DE MARITUBA/PA que tomam posse nesta mesma data, para o triênio 2008/2010, podendo ser reconduzida por um mandato.

**a) Representantes do Poder Público**

ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	José Antonio Mangoni	Leila Maria Rocha da Silva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Walbert Dias Gabriel	Allen Osvaldo Ivan da Vera Cruz Fonseca

**b) Representantes dos Empregadores**

ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Sociedade Pobres Servos da Divina Providência	Aires Paesi	Milena Borges
Associação Comercial e Industrial Agropastoril de Marituba	Ivan de Melo Soares	Alberto Primo Rodrigues Filho

**c) Representantes dos Trabalhadores**

ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Associação dos Trabalhadores Públicos de Saúde de Marituba-ATPSMA	Dilermando Serrão da Silva	Ana Glades Farias Fausto
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, Leve, Pesada e Mobiliária do Município de Marituba-STICCMMA-PA	Alexandre de Souza Serra	Raimundo Nonato Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Marituba/Pa, 24 de junho de 2008.

**Antonio Armando Amaral de Castro**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
ORDEM DE SERVIÇO NOVA ESPERANÇA / 28 DE AGOSTO  
PROCESSO Nº 097/2007 – NJ/SESAM  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP.2007.018. PMA. SESAM  
CONTRATO Nº 025/2008-SESAN/PMA  
ORDEM DE SERVIÇO**

Após transcorrido procedimento licitatório legal, de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93., fica a empresa vencedora do certame, tipo menor preço global, sob o regime de empreitada por preços unitários, denominada EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S.A., AUTORIZADA a executar a partir desta data, as obras e serviços do Programa de Saneamento integrado e erradicação de assentamentos precários da Comunidade Nova Esperança/28 de Agosto (Projeto Sanear Ananindeua), no município de Ananindeua, obedecendo impreterivelmente os termos, especificações e prazos constantes em sua proposta comercial e de plena consonância com o que foi disposto no Edital.

Ananindeua (PA), 19 de junho de 2008.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

**EDUARDO CARNEIRO DA SILVA**

DIRETOR DE OBRAS

**EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A**

**ROMILDO TELES PINTO DA FROTA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº do Contrato: 025/2008**

Modalidade de Licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Partes: SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S.A.

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DO PROGRAMA DE SANEAMENTO INTEGRADO E ERRADICAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS NA COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA / 28 DE AGOSTO

Vigência: 19/05/2008 a 19/07/2010

Valor: R\$ R\$18.011.819,45

Dotação Orçamentária: 10.09.001.15.451.0006 1.023

Fonte de Recurso:

CONVÊNIO Nº 229.060-68 MINISTÉRIO DAS CIDADES

Foro: COMARCA DE ANANINDEUA

Data da Assinatura: 19/05/2008

Ordenador Responsável: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Endereço do Contratado: RUA GERALDO PEREIRA DE MELO Nº 1020, SALA 02, BAIRRO JUAZEIRO - JAGUARUANA - CEP 62823-000

**ORDEM DE SERVIÇO DISTRITO INDUSTRIAL  
PROCESSO Nº 098/2007 – NJ/SESAM  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP.2007.019. PMA. SESAM  
CONTRATO Nº 026/2008-SESAN/PMA  
ORDEM DE SERVIÇO**

Após transcorrido procedimento licitatório legal, de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93., fica a empresa vencedora do certame, tipo menor preço global, sob o regime de empreitada

por preços unitários, denominada CONSTRUTORA SUCESSO S.A., AUTORIZADA a executar a partir desta data, as obras e serviços do Programa de Saneamento integrado e erradicação de assentamentos precários do Distrito Industrial (Projeto Sanear Ananindeua), no município de Ananindeua, obedecendo impreterivelmente os termos, especificações e prazos constantes em sua proposta comercial e de plena consonância com o que foi disposto no Edital.

Ananindeua (PA), 17 de junho de 2008.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

**EDUARDO CARNEIRO DA SILVA**

DIRETOR DE OBRAS

CONSTRUTORA SUCESSO S/A

**GLADSTONE OLIVEIRA SANTOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO CONTRATO: 016/2008**

Modalidade de Licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Partes: SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S.A.

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CANALIZAÇÃO, REVERSTIMENTO, DRENAGEM E ILUMINAÇÃO DO CANAL 40 HORAS

Vigência: 26/03/2008 a 26/10/2009

Valor: R\$ R\$61.303;819.88

Dotação Orçamentária: 10.09.001;15.451.0005.1027

Fonte de Recurso: CONVÊNIO

Foro: COMARCA DE ANANINDEUA

Data da Assinatura: 26/03/2008

Ordenador Responsável: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Endereço do Contratado: RUA GERALDO PEREIRA DE MELO Nº 1020, SALA 02, BAIRRO JUAZEIRO - JAGUARUANA - CE - CEP62823-000

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO CONTRATO: 026/2008**

Modalidade de Licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Partes: SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E CONSTRUTORA SUCESSO S.A.

Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DO PROGRAMA DE SANEAMENTO INTEGRADO E ERRADICAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS DO DISTRITO INDUSTRIAL

Vigência: 17/06/2008 a 26/01/2010

Valor: R\$ R\$10.694.411,66

Dotação Orçamentária: 10.09.001.15.451.006.1023

Fonte de Recurso: CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES Nº 222.059-39

Foro: COMARCA DE ANANINDEUA

Data da Assinatura: 17/06/2008

Ordenador Responsável: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Endereço do Contratado: AV. GETÚLIO VARGAS Nº 500, BAIRRO TABULETA - TERESINA - PI - CEP. 64010-750

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2008.013.PMA.SESAU.**

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/ Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PSICOTRÓPICOS E DE USO GERAL.

Data, Hora e Local da Abertura: 10.07.2008, às 10h00min., na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMA, situada no prédio da SEMAD à Rodovia BR 316, KM 08, Rua Júlia Cordeiro nº 67, Centro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 às 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete, virgem e formatado, CD-Rom ou Pen Drive, fornecido pelo interessado que se identificar. Telefone: 3073-2523

Ananindeua/PA, 25 de junho 2008.

**Inês de Fátima Ramos Alves**

A Pregoeira/PMA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2008.004.PMA.SESAU**

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (TIRAS DE TESTE PARA GLICEMIA) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

Data, Hora e Local da Abertura: 09 de julho de 2008, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMA, situada no prédio da SEMAD à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 67, Centro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08h00min as 14h00min, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete virgem e formatado, fornecido pelo interessado que se identificar. Telefone: 3073-2523

Ananindeua/PA, 26 de junho de 2008.

A Pregoeira